



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 16/2022 EMENDA

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação do Artigo 1º do PLO Nº 16/2022, excluindo o termo “e dá outras providências”, ficando com a seguinte descrição:

Art. 1º *Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o mês “Fevereiro Laranja”, com o objetivo de conscientizar a população sobre o diagnóstico precoce e tratamento da Leucemia.*

Justificativa: A emenda apresentada segue orientação do parecer jurídico emitido pelo Diretor Jurídico da Casa, pois não há a necessidade de se colocar o termo “e dá outras providências” no Artigo, sendo que o mesmo consta na Ementa.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Dr. Fernando Inácio
Presidente

Ricardo Prado
Vice-Presidente

Murilo Bueno
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



